



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

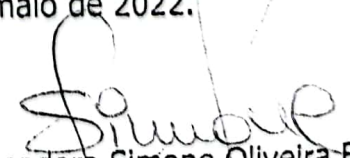
PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA **12ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO DIA 09 DE MAIO DE 2022 ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Parecer nº 016/2022 da Comissão de Constituição Justa e Redação referente ao Projeto de Lei 018/2022	"Parecer Comissão Permanente de Constituição Justa e Redação"	Comissão de Constituição justa e redação
02	Projeto de Lei 018/2022	"Dispõe sobre a denominação da quadra esportiva localizada na Avenida Luiz Flúza Lima, próximo ao UPA de Água Clara/MS"	Vereador Ricardo Moreira da Costa

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária